



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 204/2020

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado, cujo objeto é a aquisição de um veículo Pick-up Cabine Dupla, Motor Diesel, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Pregão Eletrônico 004/2020, que se regerá pela legislação pertinente, artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando a dotação orçamentária do item 3.4, da cláusula terceira para a seguinte:

2112 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 28 de abril de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal